



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 245/2026

Serra, 8 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 212/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação pelos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND N.º. 033/2026, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 212/2025, de autoria do Vereador Antônio C e A, com a ementa “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação pelos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do Município da Serra/ES, e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal